Informação

Projeto de Resolução n.º 1030/XII (3.ª) – (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 01/07/2012

Epígrafe. Revitalização da linha do Vouga entre Espinho e Aveiro

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1030/XII (3.ª) – (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 05 de maio de 2015, tendo sido admitido a 07 de maio, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1030/XII (3.ª) – (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que apresentou o projeto de resolução, lembrando que o encerramento desta linha tinha sido anunciado em 2011, o qual não aconteceu por contestação popular, no entanto, seguiu-se o desinvestimento na linha. Referiu os problemas estruturais da linha, com um traçado sinuoso, linha estreita, com material circulante desgastado e problemas nas passagens de nível, e lembrou que, devido a um acidente em 2013, o troço entre Oliveira de Azeméis e Sernada do Vouga ficou com a velocidade limitada a 10km/hora, o que implica que um percurso de 25km demore cerca de 3 horas a ser feito, o que não é compatível com a eficiência do transporte ferroviário. Defendeu que, para além da revitalização e eletrificação desta linha, era necessária uma extensão até à estação de Espinho, para fazer a ligação à linha do Norte. Argumentou que o PETI 3+ prevê um investimento de 3 milhões de euros, mas também prevê o encerramento de um troço específico da linha que permite uma ligação intermodal com o transporte rodoviário de Albergaria-a-Velha. Concluiu, afirmando que os problemas da linha do Vouga não se resolviam apenas com esta verba e reiterando os termos resolutivos desta iniciativa.

Usaram da palavra os Senhores Deputados António Cardoso (PS), Paulo Cavaleiro (PSD), e Diana Ferreira (PCP).

O Senhor Deputado António Cardoso (PS) referiu que esta linha atravessa 6 vilas e 3 cidades e é muito importante para mobilidade das pessoas, nomeadamente para

acesso às unidades industriais da zona. Afirmou que, para o PS, a opção pela ferrovia deve ser prioritária e lembrou a moção aprovada por unanimidade, na Assembleia Metropolitana do Porto, sobre esta matéria. Concluiu, destacando a importância desta linha para o acesso ao hospital de Santa Maria da Feira e expressando concordância com esta iniciativa.

Pelo Senhor Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) foi lembrado que este tema não era novo e que a linha continuava a funcionar, embora com uma realidade ligeiramente diferente. Referiu que no PETI 3+ estava previsto um investimento, tendo sido já iniciadas obras, e que a linha tinha duas realidades: entre Aveiro e Águeda, onde estava garantida a rentabilidade da linha, apesar de ser necessário mais investimento, tal como reivindicado pela Comunidade Intermunicipal de Aveiro; e entre Espinho e Oliveira de Azeméis, sendo que entre esta localidade e Sernada do Vouga possivelmente não haveria procura suficiente para que fosse sustentável. Lembrou, por outro lado, uma resolução aprovada por unanimidade que recomendava ao Governo que estudasse melhor a viabilidade desta linha. Informou também que, para este troço, a própria Área Metropolitana do Porto tinha desenvolvido um estudo no qual propunha que, sendo a CP Porto concessionada, este investimento fosse integrado na concessão, sendo que o concessionário ficaria obrigado a fazer esse investimento de eletrificação, resolver alguns constrangimentos e potencializar esse equipamento. O senhor deputado Paulo Cavaleiro sugeriu a integração do serviço no sistema intermodal "Andante", já em vigor na Área Metropolitana do Porto, o que constituiria uma mais valia para os utentes e para o próprio sistema de transportes. Concluiu, afirmando que o seu grupo parlamentar não concordava com a orientação do projeto de resolução porque este se referia a toda a linha e não era essa a lógica que o PSD defendia, realçando o facto de a estação da linha do Vouga em Espinho não estar ligada à linha do Norte, o que representava um problema comparado com a linha do Vouga em Aveiro.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) informou que o seu grupo parlamentar acompanhava o projeto de resolução, tendo defendido a requalificação e modernização da totalidade da linha, tendo em conta o seu peso significativo na mobilidade de vários concelhos do distrito de Aveiro. Referiu também que, aquando da realização das jornadas parlamentares do PCP em Aveiro, os Deputados deste grupo parlamentar teve oportunidade de constatar a necessidade que aquelas populações sentiam deste meio de transporte. Concluiu, referindo que o seu grupo parlamentar fez

várias perguntas direitas ao Ministro da Economia sobre esta matéria, não tendo obtido resposta, o que considerou demonstrativo do interesse do Governo sobre esta questão.

Tornou a usar da palavra, para encerrar a discussão, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), para argumentar que o BE considerava outras formas de investimento público que não apenas a concessão a privados e não se centrava unicamente nos troços com mais população, abrangendo toda uma rede integrada. Considerou haver uma clara distinção entre o que o BE entendia por serviço público e a ideia de se centrar apenas nos troços mais lucrativos e importantes, ficando a restante população sem serviço ferroviário.

.

4. O Projeto de Resolução n.º 1030/XII (3.ª) – (BE) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 01 de julho de 2015.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)